



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 129/2022 – São Paulo, quarta-feira, 27 de julho de 2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### DIRETORIA-GERAL

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 05.005.10.2022

Processo nº 0027707-08.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.005.10.2022, firmado em 25/07/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 23.035.197/0001-08; Objeto: prestação de serviços de emissão de 1 Certificado Digital, tipo A1 e-CNPJ, com validade de 12 meses, com serviço de visitas técnicas, e fornecimento de dispositivo do tipo token USB para armazenamento de certificado digital; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses; Valor Total: R\$ 138,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2021-RP; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.248/1991, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos nºs 7.174/2010, 7.892/2013, 8.538/2015, 7.746/2012 e 10.024/2019; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, a Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Porreca Ferreira Cunha, Analista Judiciário**, em 25/07/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 6016, DE 25 DE JULHO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a Informação 8944235 DATE

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores ANTÔNIO AUGUSTO BUENO DA COSTA - RF 1463, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) e ROBERTO TADAHIRO TSUJIMURA - RF 725 - Técnico Judiciário, Especialidade Operação de Computador, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.005.10.2022 (8936875); Contratada: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.035.197/0001-08; Objeto: prestação de serviços de emissão de 1 (um) Certificado Digital, tipo A1 e-CNPJ, com validade de 12 (doze) meses, com serviço de visitas técnicas, e fornecimento de dispositivo do tipo token USB para armazenamento de certificado digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/07/2022, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8944300/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-RP

PROCESSO SEI Nº 0022082-90.2022.4.03.8000

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada.

Objeto: Registro de preços para aquisição de microcomputador.

Obtenção do edital: a partir de 27/07/2022, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/08/2022, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

Abertura das propostas: 09/08/2022, às 10h00.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

ISMAEL ANTONIO DE PAULA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Pregoeiro Substituto**, em 26/07/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 6017, DE 26 DE JULHO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD n.º TRF3-2022-016 (8854271),

### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir equipe de planejamento da contratação para Registro de Preços de licenças do software Microsoft Visual Studio Enterprise.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Tomaz Marques da Fonseca, RF 3330;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Marcos Antônio de Aguiar, RF 3337.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/07/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

## PORTARIA DIRG Nº 6010, DE 20 DE JULHO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **RAFAELA CUSIN FLORES**, RF 4213, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Leila Paiva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/07/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 8727049/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0018836-86.2022.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora FRANCIELE DE JESUS, R.F. nº 4303.

Tendo em vista a informação DAPE 8726874, dê-se ciência à servidora para que providencie nova certidão a ser emitida pelo PARANÁ PREVIDÊNCIA, referente ao período em que trabalhou na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - PR, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8925295/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0028118-51.2022.4.03.8000

Documento nº 8925295

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Indefiro o pedido por falta de amparo legal.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 25/07/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 8653118/2022**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 03 a 10 de agosto de 2022.

Desembargador Federal PAULO DOMINGUES

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, **Técnico Judiciário**, em 25/04/2022, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

**PORTARIA GABCONCINº 107, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia conciliadores para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0004232-20.2022.4.03.8001,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os abaixo relacionados, aprovados no Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região, organizado pelo Gabinete da Conciliação em parceria com a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região nos termos do Edital nº 1/2017 - GABCONCI, para atuarem como CONCILIADORES nas audiências agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ANA CRISTINA VAZ MURIANO

ANA PAULA DE MORAIS FRANCO  
ELISABETE GUEDES BAZANELLA  
FABIANA POUSA GONZALEZ  
JACQUELINE APARECIDA DE PAULA CORREA BARBOSA  
PATRÍCIA AMARAL MONTEIRO  
PATRÍCIA DE OLIVEIRA VICTÓRIA  
VALDINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 21/07/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0005366-82.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.365.10.22, firmado em 18/07/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 16.433.749/0001-62); Objeto: contratação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas; Vigência: a partir de 01/11/22, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total: R\$55.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 013/2022; Fundamento Legal: a Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19; a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13; a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Sonia Maria Giampietro, Representante Legal.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0007329-04.2017.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.666.12.22 ao Contrato nº 04.666.10.17, firmado em 28/06/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CLARO S.A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47); Objeto: a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/07/22; Valor Total: R\$ 6.311,86; Procedimento Licitatório: PE 078/2016 – RP e ARP nº 12.1030.10.17; Fundamento Legal: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Claudimira Cornélio Dias, Procuradora e Sr. Carlos Fernando Meira Filho, Procurador.

Processo nº 0024828-64.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.699.15.22 ao Contrato nº 04.699.10.18, firmado em 11/07/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GENTE SEGURADORA S.A (CNPJ nº 90.180.605/0001-02); Objeto: a inclusão dos veículos DUCATO M BUS RONTAN, placa DJL7483; BOXER F330C, placa EEF0142; BOXER F330C HDL, placa EEF0167, à apólice de seguros da frota 01.31.0089568.000000; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$91.669,45; Procedimento Licitatório: PE 072/2018; Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Carlos Eduardo Pinto de Souza, Procurador.

Processo nº 0030813-14.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.711.14.22 ao Contrato nº 04.711.10.19, firmado em 07/06/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOMPO SEGUROS S.A (CNPJ nº 61.383.493/0001-80); Objeto: formalização de endosso à Apólice nº 1800828686 para a transferência do seguro predial do prédio de Registro-SP, localizado à Rua Cel. Antônio Jeremias Muniz Jr, nº 272, Centro-Registro-SP, para o imóvel localizado na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 1539, Vila Nova Ribeira, Registro-SP, que abriga a Subseção Judiciária de Registro; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Total: R\$84.454,14; Procedimento Licitatório: PE 002/2019; Fundamento Legal: art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Fernando Antonio Grossi Cavalcante, Diretor Executivo e Sr. Emerson Resck Bueno, Procurador.

Processo nº 0024024-62.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.719.22.22 ao Contrato nº 04.719.10.19, firmado em 18/07/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.(CNPJ nº 66.700.295/0001-17); Objeto: Exclusão de 1 (um) posto 12HD e 1 (um) posto 12HN, a partir de 01/08/2022, no Fórum e Juizado Especial da Subseção de Registro, sito na Avenida Clara Gianotti de Souza nº 1.539 – Vila Romão - Registro/SP, CEP:11900-000; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$718.645,34; Procedimento Licitatório: PE 059/2018-RP; Fundamento Legal: art. 65, “caput”, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Sócia Diretora.

Processo nº 0021714-2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.736.19.22 ao Contrato nº 04.736.10.19, firmado em 11/07/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.-EPP (CNPJ nº 10.908.060/0001-60); Objeto: a) formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 24/06/2022 até a assinatura do presente Termo Aditivo; b) prorrogação do prazo de execução, por 41 (quarenta e um) dias, a partir da assinatura do Termo Aditivo; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 079/2018; Fundamento Legal: art.,57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Airtom Franco do Nascimento Junior, Sócio e Sr. Marcelo Peinado Piotto, Sócio.

Processo nº 0022308-63.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.746.13.22 ao Contrato nº 04.746.10.20, firmado em 11/07/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ nº 12.039.966/0001-11); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: a partir de 29/07/22, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 125.000,00; Procedimento Licitatório: PE 018/2020; Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, Proprietário.

Processo nº 0020663-03.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.747.13.22 ao Contrato nº 04.747.10.20, firmado em 22/06/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 79.283.065/0001-41); Objeto: reajuste e a repactuação dos preços a partir de 01/01/21; Novo Valor Mensal estimado: R\$213.042,86; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 009/2020; Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato originário e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ronaldo Benkendorf, Diretor.

Processo nº 0020663-03.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.747.14.22 ao Contrato nº 04.747.10.20, firmado em 15/07/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 79.283.065/0001-41); Objeto: reajuste e a repactuação dos preços a partir de 01/01/22; Novo Valor Mensal estimado: R\$234.265,50; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 009/2020; Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato originário; artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993; artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ronaldo Benkendorf, Diretor.

Processo nº 0020664-85.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.748.16.22 ao Contrato nº 04.748.10.20, firmado em 06/07/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 79.283.065/0001-41); Objeto: reajuste e a repactuação dos preços a partir de 01/01/22; Novo Valor Mensal estimado: R\$219.172,49; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 009/2020; Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato originário e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ronaldo Benkendorf, Diretor.

Processo nº 0013566-15.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.768.11.22 ao Contrato nº 04.768.10.21, firmado em 15/06/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.-EPP.(CNPJ nº 10.916.915/0001-03); Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato originário por 60 (sessenta) dias; Vigência: fica prorrogada até 21/03/22; Procedimento Licitatório: PE 002/21-RP e ARP nº 12.1213.10.21; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Telma Nascimento Ambrósio, Sócia.

Processo nº 0003040-86.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.774.12.22 ao Contrato nº 04.774.10.21, firmado em 15/06/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.(CNPJ nº 60.863.966/0001-84); Objeto: prorrogação do prazo de execução por 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 18/06/22; Vigência: o Termo Aditivo vigorará até 18/09/22; Procedimento Licitatório: PE 078/21; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Vítor do Amaral Fernandes e Silva, Sócio.

Processo nº 0062162-06.2016.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.057.18.22 ao Contrato nº 06.057.10.17, firmado em 11/07/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA (CNPJ nº 03.541.616/0001-68); Objeto: a) Formalização da suspensão do prazo de execução por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/06/2022; b) Prorrogação do prazo de execução por 36 (trinta e seis) dias, a partir do término da suspensão (19/08/2022); c) Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/11/2022; Vigência: fica prorrogada até 07/01/23; Procedimento Licitatório: PE 073/16; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Guilherme Francisco Botana, Sócio.

Processo nº 0010644-35.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.089.12.22 ao Contrato nº 06.089.10.21, firmado em 04/07/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DARCOS ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 35.300.597/0001-74); Objeto: a) acréscimo quantitativo de serviços; b) decréscimo quantitativo de serviço; Novo Valor Total R\$775.791,27; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 022/21; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo de Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ricardo Cesar Ronquim, Diretor.

Processo nº 0003036-49.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.093.11.22 ao Contrato nº 06.093.10.21, firmado em 15/07/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP. (CNPJ nº 03.143.862/0002-61); Objeto: a) acréscimo quantitativo;; b) decréscimo quantitativo; c) formalização da prorrogação do prazo de execução pelo período de 08/06/22 até a assinatura do Termo Aditivo e a prorrogação do prazo de execução por 45 (quarenta e cinco) dias, corridos a contar igualmente da assinatura do Termo Aditivo; e) prorrogação do prazo de vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20/09/22; Valor Total: R\$631.340,92; Vigência: fica prorrogada até 04/11/22; Procedimento Licitatório: PE 023/21; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, incisos I, III e IV e art. 65, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rômulo Luís Cardoso Teixeira, Procurador.

Processo nº 0003097-07.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.094.11.22 ao Contrato nº 06.094.10.21, firmado em 10/06/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CÂMPANULA TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 35.688.983/0001-85); Objeto: a) formalização da prorrogação do prazo de execução no período de 07/03/2022 e a assinatura do Termo Aditivo, e a prorrogação do prazo de execução por 120 dias a contar da assinatura do Termo Aditivo; b) prorrogação do prazo de vigência por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, a partir de 21/06/2022 ; Vigência: fica prorrogada até 11/02/23; Procedimento Licitatório: PE 043/21; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Emerson Andre Pereira de Oliveira, Sócio Administrador.

Processo nº 0008480-97.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.099.11.22 ao Contrato nº 06.099.10.21, firmado em 01/07/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA. (CNPJ nº 32.021.223/0001-21); Objeto: a) acréscimo qualitativo; b) decréscimo quantitativo; c) formalização da prorrogação do prazo de execução pelo período de 30/04/22 até a assinatura do Termo Aditivo; d) a prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Termo Aditivo; e) prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, a partir de 12/09/22; Valor Total: R\$432.319,57 ; Vigência: fica prorrogado até 12/10/22; Procedimento Licitatório: PE 083/21; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso I e art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c § 1º da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Paulo Henrique Mazoni, Diretor Presidente.

Processo nº 0007453-26.2013.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.046.15.22 ao Contrato nº 07.046.10.11, firmado em 12/07/22; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locador: J.M. BROS PARTICIPAÇÕES S/A.(CNPJ nº 09.986.317/0001-49); Objeto: a) por força de negociação entre as partes, o valor mensal da locação continuará a ser R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais); b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 04 (quatro) meses; c) fica acordado entre as partes que caso não seja possível concluir a saída do imóvel por parte da LOCATÁRIA até 13/11/2022, o valor do aluguel será reajustado de acordo com o índice do IGPM para o período de novembro de 2021 a novembro de 2022, sendo que além do pagamento regular mensal da locação, caberá aplicação de multa diária à LOCATÁRIA no valor de R\$2.116,67 (dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 50% do valor diário da locação, a contar a partir do dia 14/11/2022 Valor Total: R\$ 508.000,00; Fundamento Legal: art. 62, §3º e art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 51 da Lei nº 8245/91; Vigência: fica prorrogada por 04 (quatro) meses, a partir de 14/07/22; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Locadora, Sra. Fernanda de Toledo Risi Bombonati, Procuradora e Sra. Marina de Toledo Risi, Procuradora.

Processo nº 0026650-30.2014.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.070.14.22 ao Contrato nº 07.070.10.14, firmado em 15/07/22; Locatárias: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00;360.305/0001-04); Locador: JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGÓCIOS LTDA.(CNPJ nº 04.645.450/0001-92); Objeto: Por força de negociação entre as partes LOCATÁRIA JFSP e LOCADORA, a aplicação do índice IPCA-E/IBGE apenas para o cálculo do reajuste contratual, do valor pago pela LOCATÁRIA JFSP, relativo ao período de 12/2020 a 11/2021 (IPCA-E/IBGE = 10,730450%), passando o aluguel mensal de R\$111.761,44 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$123.753,95 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos); Fundamento Legal: Cláusula Quarta do Contrato Originário e no art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pelas Locatárias, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, Sr. Sandro Gomes Moura, Coordenador de Centralizadora, e pela Locadora, Sr. Raphael de Marcos Jardim, Sócio Administrador.

Processo nº 0004108-71.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.340.12.22 ao Contrato nº 08.340.10.21, firmado em 12/07/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ENERGIZA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 17.856.676/0001-84); Objeto: a repactuação e o reajuste de preços, a partir de 05/05/21; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$300.429,36; Procedimento Licitatório: PE 007/2020; Fundamento Legal na Cláusula Sexta do Contrato Originário; artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993; Nota Técnica nº 01/2013 – CJF e art. 12 do Decreto nº 9.507/2018; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Suelen Ferreira dos Santos, Procuradora.

Processo nº 0004159-82.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.342.14.22 ao Contrato nº 08.342.10.21, firmado em 27/06/22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 15.108.349/0001-19); Objeto: a inclusão de 05 (cinco) postos de Oficial de Manutenção Predial para prestar serviços na Futura Sede da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, sito à Avenida Henrique Peres, nº. 1.500, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP - CEP 08735-400, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 28/06/2022 até 28/10/2022; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$146.300,10; Procedimento Licitatório: PE 007/2020; Fundamento Legal artigo 65, *caput*, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Víto Corassa Junior, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 21/07/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8942239/2022

a) Proc. nº 0001665-16.2022.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Renovação de assinaturas da revista *magister* de direito civil e processual civil; revista brasileira de direito tributário e finanças públicas; revista *magister* de direito penal e processual penal; revista *magister* de direito do trabalho; revista *magister* de direito ambiental e urbanístico; revista brasileira de direito comercial - empresarial, concorrencial e do consumidor; revista brasileira de direitos humanos; revista brasileira de direito previdenciário e revista brasileira de direito contratual; c) Contratada: LEX EDITORA S/A; d) CNPJ: 61.160.768/0001-17; e) Valor: R\$ 7.790,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, “*caput*”, da Lei nº 8.666/1993; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 25/07/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8945541/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - UASG 090017

Processo nº 0023449-83.2021.4.03.8001

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, contemplando recuperação e reforço estruturais, além de correções de patologias e demais não conformidades em outros subsistemas e adequação do sistema de drenagem (cobertura) do edifício do Fórum de São José dos Campos.

**Obtenção do edital:** a partir de 27/07/2022, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admosp-suli@trf3.jus.br](mailto:admosp-suli@trf3.jus.br).

**Abertura da Sessão: 09/08/2022**, às 14:00, no sítio do Comprasnet: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

São Paulo 26 de junho de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### DESPACHO Nº 8592902/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA

Processo SEI nº 0005023-86.2022.4.03.8001

Documento nº 8592902

Considerando a Informação SESA 8592844, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **GIOVANNA SANTONIERI** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filha da servidora **ELIANA RODRIGUES SANTONIERI, RF 1881**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 08/07/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 8593399/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA

Processo SEI nº 0004604-71.2019.4.03.8001

Documento nº 8593399

Considerando a Informação SESA 8593396, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **BEATRIZ MARQUES GREGÓRIO** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filha do servidor **ROBERTO ALVES GREGÓRIO, RF 5264**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 12/07/2022, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 8593411/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA

Processo SEI nº 0004701-66.2022.4.03.8001

Documento nº 8593411

Considerando a Informação SESA 8593408, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **LAURA BERBARE DELPHINO** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filha da servidora **MARILIS ORIAS BERBARE, RF 3103**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 12/07/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 8600528/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA

Processo SEI nº 0008298-46.2022.4.03.8000

Documento nº 8600528

Considerando a Informação SESA 8599178, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **MARIA FERNANDA CORRÊA DE SOUZA** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filha do servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 13/07/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8604109/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0004692-07.2022.4.03.8001

Documento nº 8604109

Considerando a Informação SESA 8600777, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **LUANA CHECHETTO DE LIMA** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filha da servidora inativa **MARIA LAIDE CHECHETTO, RF 1381**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 13/07/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8604119/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0026726-10.2021.4.03.8001

Documento nº 8604119

Considerando a Informação SESA 8597622, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **VITOR GOMES DE OLIVEIRA ESTEVES** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **UNIMED FESP**, filho do servidor **ALESSANDRO JOSE ESTEVES, RF 2549**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 13/07/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8597521/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0004880-97.2022.4.03.8001

Documento nº 8597521

Considerando a Informação SESA 8597283, autorizo a INCLUSÃO das dependentes universitárias **MARINA MELO ROCHA** e **GABRIELA MELO ROCHA** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filhas da servidora **ANA MARIAMELO ROCHA, RF 3390**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 13/07/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8627542/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0005313-04.2022.4.03.8001

Considerando a Informação SESA 8627499, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **LIVIA CAMPOS AMARO LOPES** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **UNIMED FESP**, filha da servidora inativa **CELIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 15/07/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8627869/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0005351-16.2022.4.03.8001

Documento nº 8627869

Considerando a Informação SESA 8595752, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **GUILHERME SAMPAIO DE ALMEIDA** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filho do servidor **ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA, RF 2315**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 15/07/2022, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8627912/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0005304-42.2022.4.03.8001

Documento nº 8627912

Considerando a Informação SESA 8593420, autorizo a INCLUSÃO dos dependentes universitários **DAVI SAVIETO SUBIÑAS** e **PEDRO SAVIETO SUBIÑAS** no cadastro do Pró-Social e no benefício **AUXÍLIO-SAÚDE**, filhos do servidor **FERNANDO ANTONIO LARIZZATTI SUBIÑAS, RF 2417**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 19/07/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8551913/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0003625-07.2022.4.03.8001

Documento nº 8551913

Considerando a Informação SESA 8547363, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **BRUNA FÁBIO FERREIRA DA SILVA** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **UNIMED FESP**, filha da servidora **THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, RF 6813**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 19/07/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO DFOR N° 8406128/2022

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor RICARDO JOSE MARINS PEIXOTO RF 4116 para averbação do tempo de contribuição prestado em empresas privadas.

Desta forma, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 8405931.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/07/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR N° 8919970/2022

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (8919826), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8919955), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora Maria de Fátima Oliveira Doria de Andrade, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004 e conforme a decisão do Conselho da Justiça Federal da Sessão de 22/10/2019 (doc. 8927504), a partir de 06/08/2021, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 06/08/2021 a 31/12/2021, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2022, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, SUIV e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/07/2022, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 8937025/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003479-05.2018.4.03.8001

Documento nº 8937025

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8934966, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO - RF 1916, para o período de 20/07/2022 a 22/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/07/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2692, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

- I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO, RF 5804, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 11/07 a 22/07/2022 (12 dias) para 19/09 a 30/09/2022 (12 dias), exercício 2022;
- II – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 12/07 a 29/07/2022 (18 dias) para 12/07 a 22/07/2022 (11 dias) e 03/11 a 09/11/2022 (07 dias), exercício 2022;
- III – INCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 25/07 a 05/08/2022 (12 dias), exercício 2022;
- IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, lotado no Núcleo de Gestão Documental, de 01/08 a 30/08/2022 (30 dias) para 27/08 a 25/09/2022 (30 dias), exercício 2022;
- V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 14/09 a 23/09/2022 (10 dias) e 29/11 a 07/12/2022 (09 dias) para 03/11 a 11/11/2022 (09 dias) e 08/02 a 17/02/2023 (10 dias), exercício 2022;
- VI – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JOAO CARLOS MARINI, RF 1969 lotado no Núcleo de Gestão Documental, de 10/10 a 27/10/2022 (18 dias) para 13/09 a 30/09/2022 (18 dias), exercício 2022;
- VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 19/07 a 29/07/2022 (11 dias) e 17/10 a 27/10/2022 (11 dias) para 17/10 a 28/10/2022 (12 dias) e 16/11 a 25/11/2022 (10 dias), exercício 2022;
- VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, lotada no Núcleo de Manutenção Predial, de 04/07 a 15/07/2022 (12 dias) para 19/09 a 30/09/2022 (12 dias), exercício 2020;
- IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 04/07 a 13/07/2022 (10 dias) para 12/09 a 21/09/2022 (10 dias), exercício 2022;
- X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FABIO RODRIGUES, RF 7098, lotado no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 11/07 a 22/07/2022 (12 dias) e 12/10 a 28/10/2022 (17 dias) para 24/10 a 28/10/2022 (05 dias) e 23/11 a 16/12/2022 (24 dias), exercício 2022;
- XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN, RF 3704, lotada na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 08/09 a 22/09/2022 (15 dias) e 12/12 a 16/12/2022 (05 dias) para 01/08 a 10/08/2022 (10 dias) e 14/09 a 23/09/2022 (10 dias), exercício 2022;
- XII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 01/07 a 15/07/2022 (15 dias) para 04/07 a 18/07/2022 (15 dias), exercício 2021;
- XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, lotada no Núcleo de Apoio a Projetos Especiais, de 12/08 a 06/09/2022 (26 dias) para 16/01 a 10/02/2023 (26 dias), exercício 2022;
- XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 23/05 a 03/06/2022 (12 dias) para 02/05 a 13/05/2022 (12 dias), exercício 2022;
- XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, lotado no Núcleo de Manutenção Predial, de 18/07 a 29/07/2022 (12 dias) para 15/08 a 26/08/2022 (12 dias), exercício 2021;
- XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, lotada no Núcleo de Auditoria Interna, de 11/07 a 22/07/2022 (12 dias) para 18/07 a 29/07/2022 (12 dias), exercício 2022;
- XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF 5619, lotado no Núcleo de Inovação Tecnológica, de 01/08 a 10/08/2022 (10 dias) para 15/08 a 24/08/2022 (10 dias), exercício 2021;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA, RF 8317, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 01/08 a 10/08/2022 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2022 (10 dias) para 12/09 a 21/09/2022 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2022 (10 dias), exercício 2021;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, lotada na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 12/12 a 16/12/2022 (05 dias) para 15/08 a 19/08/2022 (05 dias), exercício 2022;

XX – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 18/07 a 05/08/2022 (19 dias) e 16/11 a 25/11/2022 (10 dias) para 18/07 a 03/08/2022 (17 dias) e 17/10 a 28/10/2022 (12 dias), exercício 2022;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ROGERIO COSTA FERREIRA, RF 4879, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 04/07 a 17/07/2022 (14 dias) para 14/07 a 27/07/2022 (14 dias), exercício 2022;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF 5763, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 01/08 a 10/08/2022 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2022 (10 dias) para 30/11 a 19/12/2022 (20 dias), exercício 2022;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ELIVAN DE MELO LIMA, RF 8568, lotado no Núcleo de Auditoria Interna, de 18/07 a 03/08/2022 (17 dias) para 08/09 a 24/09/2022 (17 dias), exercício 2021;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor ELIVAN DE MELO LIMA, RF 8568, lotado no Núcleo de Auditoria Interna, de 04/08 a 19/08/2022 (16 dias) e 08/09 a 09/09/2022 (02 dias) para 26/09 a 11/10/2022 (16 dias) e 03/11 a 04/11/2022 (02 dias), exercício 2022;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8634, lotado no Núcleo de Auditoria Interna, de 29/08 a 06/09/2022 (09 dias) e 03/11 a 14/11/2022 (12 dias) para 29/08 a 09/09/2022 (12 dias) e 03/11 a 11/11/2022 (09 dias), exercício 2023;

XXVI – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, lotada na Central de Distribuição e Protocolo, de 15/08 a 24/08/2022 (10 dias) e 19/10 a 28/10/2022 (10 dias) para 03/11 a 11/11/2022 (09 dias) e 21/03 a 31/03/2023 (11 dias), exercício 2022;

XXVII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora SIMONE LUNA VALINS, RF 8596, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 01/08 a 10/08/2022 (10 dias) para 25/07 a 03/08/2022 (10 dias), exercício 2022;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF 7529, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 01/08 a 10/08/2022 (10 dias) para 29/08 a 07/09/2022 (10 dias), exercício 2022;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA, RF 7761, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 04/07 a 23/07/2022 (20 dias) para 04/07 a 13/07/2022 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2022 (10 dias), exercício 2021;

XXX – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF 5891, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 10/04 a 20/04/2023 (11 dias) para 15/08 a 25/08/2022 (11 dias), exercício 2022;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 25/07 a 03/08/2022 (10 dias) para 26/09 a 05/10/2022 (10 dias), exercício 2022;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOSE ANTONIO DE BRITO, RF 4906, lotado na Subsecretaria de Contratação, Serviços Administrativos e Aquisições, de 19/07 a 28/07/2022 (10 dias) para 25/07 a 03/08/2022 (10 dias), exercício 2022;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA, RF 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 18/07 a 22/07/2022 (05 dias) para 29/08 a 02/09/2022 (05 dias), exercício 2022;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora THAIS AMARAL DI FINI, RF 2827, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, de 08/08 a 27/08/2022 (20 dias) para 03/10 a 12/10/2022 (10 dias) e 05/12 a 14/12/2022 (10 dias), exercício 2022;

XXXV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RODRIGO GONCALVES YUNOGUTHI, RF 8551, lotado no Núcleo de Inovação Tecnológica, de 26/07 a 04/08/2022 (10 dias) para 09/08 a 18/08/2022 (10 dias), exercício 2022;

XXXVI – INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 27/09 a 11/10/2022 (15 dias) e 16/11 a 30/11/2022 (15 dias), exercício 2022;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS, RF 8234, lotada no Núcleo de Apoio a Projetos Especiais, de 18/07 a 05/08/2022 (19 dias) e 09/12 a 19/12/2022 (11 dias) para 01/08 a 10/08/2022 (10 dias), 21/11 a 02/12/2022 (12 dias) e 13/12 a 20/12/2022 (08 dias), exercício 2022;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor RAFAEL CHAGAS PESSOA, RF 8594, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 25/07 a 05/08/2022 (12 dias) para 12/09 a 23/09/2022 (12 dias), exercício 2021;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, lotado na Subsecretaria de Contratação, Serviços Administrativos e Aquisições, de 21/07 a 29/07/2022 (09 dias) para 29/09 a 07/10/2022 (09 dias), exercício 2022;

XL – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 01/08 a 10/08/2022 (10 dias) para 03/11 a 12/11/2022 (10 dias), exercício 2022;

XLI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ELAINE CRISTINA PANSERA, RF 8138, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 23/08 a 06/09/2022 (15 dias) para 14/10 a 28/10/2022 (15 dias), exercício 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8939758/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014463-09.2022.4.03.8001

Documento nº 8939758

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8934964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO JOSE MARINS PEIXOTO - RF 4116, para o período de 18/07/2022 a 01/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco**, **Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde**, em exercício, em 25/07/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8937095/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005212-40.2017.4.03.8001

Documento nº 8937095

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8935105, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI - RF 8282, para o período de 20/07/2022 a 26/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco**, **Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde**, em exercício, em 25/07/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8937435/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070256-40.2016.4.03.8001

Documento nº 8937435

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8934935, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916, para o período de 02/05/2022 a 04/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/07/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8938523/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015954-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8938523

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8936906, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI - RF 7598, para o período de 20/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/07/2022, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8939768/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 8939768

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8939097, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora STELLA MARIS MELLIN - RF 7413, para o período de 21/07/2022 a 23/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/07/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8939815/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024977-89.2020.4.03.8001

Documento nº 8939815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8935298, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA, RF 7501, para o período de 20/07/2022 a 15/01/2023, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/07/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8939971/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013203-04.2016.4.03.8001

Documento nº 8939971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8939099, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA - RF 7495, para o período de 19/07/2022 a 22/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/07/2022, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8940033/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004410-08.2018.4.03.8001

Documento nº 8940033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8939094, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO LEVIGHINI - RF 7457, para o período de 20/07/2022 a 21/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/07/2022, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8940058/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061144-47.2016.4.03.8001

Documento nº 8940058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8939096, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA - RF 8122, para o período de 22/07/2022 a 26/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/07/2022, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8940146/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 8940146

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8934971, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 10/07/2022 a 06/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/07/2022, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

**PORTARIANº 23/2022-COOR/CÍVEL**

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2022-COOR/CÍVEL, de 09 de junho de 2022 (doc. SEI nº 8812745);

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada no doc. SEI nº 8942339.

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
05/08 a 12/08/2022	FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 25/07/2022, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIASP-CR-06VNº 66, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria - CJ3 esteve em férias no período de 04/07/2022 a 17/07/2022 a (14 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO, RF 5728 para substituí-la no referido período;

2 - CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, Supervisor de Processamentos Criminais - FC5 esteve em férias no período de 06/06/2022 a 15/06/2022 (10 dias);

RESOLVE:

a) DESIGNAR a servidora CRISTIANE BERTOCIN DOS SANTOS, RF 6980 para substituí-lo no referido período;

2 - CONSIDERANDO que a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO, RF 5728, Supervisora de Processamentos de Inquéritos - FC5 esteve em férias no período de 30/05/2022 a 08/06/2022 (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA MORILHAS SILVANI, RF 8722 para substituí-la no referido período.

**DIEGO PAES MOREIRA**  
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA SP-EF-09V Nº 70, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

O DOUTOR **MARCIO FERRO CATAPANI**, MM. Juiz Federal desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**, em razão da requisição de licença no período de 20/07/2022 a 22/07/2022, no Processo SEI Nº 0003479-05.2018.4.03.8001, formulada pela servidora **Andrea de Almeida Macedo Reginatto, RF 1916**

**SUSPENDER** suas férias de 04/07/2022 a 22/07/2022 e **DESIGNAR** sua fruição para 23/07/2022 a 25/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA** **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 156, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor desta 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares - RF 1854, solicitou compensação no período de 29/07 a 05/08/2022 (06 dias);

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Ivan Francisco Soares - RF 1854 a compensar os dias solicitados utilizando-se de saldo do banco de horas;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 21/07/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU** **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-SUMANº 72, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

## CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **AGOSTO de 2022**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>feriado</b> )	17	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
02	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )	18	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )
03	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )	19	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )
04	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	20	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>sábado</b> )
05	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )	21	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>domingo</b> )
06	Daniela Marques de Carvalho ( <b>sábado</b> )	22	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )
07	Daniela Marques de Carvalho ( <b>domingo</b> )	23	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )
08	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )	24	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )
09	Antônio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	25	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
10	Antônio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	26	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )
11	Antônio da Silva Ortega ( <b>feriado</b> )	27	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>sábado</b> )
12	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )	28	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>domingo</b> )
13	Jorge Luís Bica Neto ( <b>sábado</b> )	29	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )
14	Jorge Luís Bica Neto ( <b>domingo</b> )	30	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )
15	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )	31	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )
16	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 26/07/2022, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE BAURU

### PORTARIA Baur-02V Nº 82, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Designa servidoras para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, consoante a Portaria Baur-NUAR nº 68 de 17/05/2022, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos dias 30/07/2022 (sábado), 31/07/2022 (domingo) e 01/08/2022 (por ser feriado municipal em Bauru/SP);

#### **RESOLVE:**

Art. 1 **DESIGNAR** as servidoras lotadas e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru/SP, que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados, a saber:

I – no dia **30/07/2022**, a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152;

II – no dia **31/07/2022**, a servidora **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698;

III – no dia **01/08/2022**, por se tratar de **FERIADO MUNICIPAL em Bauru/SP**, as servidoras **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698 e **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a partir da data de início do plantão indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 25/07/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-01VNº 109, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

#### RESOLVE

**ALTERAR** as férias da servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, Técnico Judiciário, RF 5343, dos períodos de 25 de agosto a 02 de setembro de 2022 (9 dias), de 17 a 28 de outubro de 2022 (12 dias) e de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2022 (9 dias) para os períodos de 01 a 12 de agosto de 2022 (12 dias), de 25 de agosto a 02 de setembro de 2022 (9 dias) e de 19 a 27 de outubro de 2022 (9 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 25/07/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-01VNº 42, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que o servidor ANDERSON DA SILVA NUNES, Técnico Judiciário, RF 2304, Diretor de Secretaria, CJ3, esteve de férias no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, R.F. nº 4359, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 25/07/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRUD-01VNº 41, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, Analista Judiciário, RF nº 4359:

Períodos anteriores:

3ª parcela de 2021 – de 02/03/2022 a 11/03/2022;

Parcela única de 2022 – 14/03/2022 a 12/04/2022

Períodos atuais:

3ª parcela de 2021 – 15/08/2022 a 23/08/2022;

1ª parcela de 2022 – 15/09/2022 a 23/09/2022;

2ª parcela de 2022 – 16/11/2022 a 25/11/2022;

3ª parcela de 2022 – 06/02/2023 a 16/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 25/07/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### PORTARIA PRUD-SUMANº 111, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de JULHO de 2022, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 2 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 3 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 4 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 5 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 6 e 7 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 8 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 9 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 10 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 11 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 12 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 13 e 14 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 15 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 16 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 17 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 18 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)

19 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)  
20 e 21 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)  
22 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)  
23 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)  
24 José Roberto Vieira (RF 6656), Cristiane Santos Lima (RF 7021)  
25 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)  
26 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)  
27 e 28 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)  
29 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)  
30 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)  
31 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 25/07/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRUD-SUMANº 112, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria PRUD-SUMA 111, de 25 de julho de 2022, para constar como segue:

- onde se lê "referente ao mês de JULHO de 2022", leia-se "referente ao mês de AGOSTO de 2022".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 25/07/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 148, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**A DOUTORA LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, M.Ma. JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** os termos da Solicitação nº 8941707,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 97/22(842705),

**CONSIDERANDO** que a servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA, RF 5579, esteve em férias no período de 10/1/2022 a 21/1/2022 e que DEVALCIR ESCARPATI, RF 4754, esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 11/1/2022 a 14/1/2022,

**RESOLVE :**

**I- ALTERAR EM PARTE**, os termos da Portaria de substituição nº 97/22 (8426705), para constar a substituição o servidor DEVALCIR ESCARPATE, RF 4754 , como segue:

Onde se lê: "...no período de 7/1/2022 a 21/1/2022."

Leia-se: "...no dia 10/1/2022 e no período de 15/1/2022 a 21/1/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos**, Juíza Federal, em 25/07/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 110, DE 21 DE JULHO DE 2022.

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão especial;

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 145, 146, 420 a 439, c/c os Art. 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento TRF3 nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o médico e as assistentes sociais abaixo relacionados para atuarem na qualidade de peritos em processos deste Juizado, nas especialidades listadas abaixo:

**1 - Luciano Ribeiro Arabe Abdanur**, clínico geral, CRM SP nº 94029, CPF nº 927.977.256-20;

**2 - Sandra Dias Pires**, assistente social, CRESS nº 36744, CPF nº 260.439.608-42;

**3 - Gislene Carneiro Santos**, assistente social, CRESS nº 42535, CPF nº 144.743.348-33;

**Parágrafo Único.** A atuação dos profissionais supra citados está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

**Art. 2º** - Caberá ao perito nomeado, a apresentação do laudo médico e laudo sócio-econômico, nos prazos de 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) dias, respectivamente, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP ou do impedimento superveniente.

**Art. 4º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

**Art. 5º** - A presente portaria não implica na alteração da situação dos peritos que estão, por vontade própria, suspensos de nomeação no sistema do Juizado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Desembargador Federal Corregedor Regional da 3ª Região, a MM. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 21/07/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 111, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, no dia 22 de julho de 2022;

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), no dia 22 de julho de 2022;

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 25/07/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

#### **2ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIASANT-02VNº 76, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, estará em férias no período de 18/07/2022 a 29/07/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO NEVES GAGO RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 7462, para substituí-lo no período de 18/07/2022 a 29/07/2022.

2) CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FERREIRA COELHO, Analista Judiciário, RF 5113, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete) estará em férias no período de 18/07/2022 a 29/07/2022;

RESOLVE:

a) DESIGNAR, DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituí-la no período de 18/07/2022 a 24/07/2022;

b) DESIGNAR, CASSIANE PAGANINI LEUTZ, Analista Judiciária, RF 7768, para substituí-la no período de 25/07/2022 a 29/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 25/07/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 793, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Alteração de férias a pedido do servidor

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C.JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0021509-54.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR, a pedido**, as férias do exercício de 2021/2022 da servidora CARINA EMANUELLI, R.F. 5643, agendada de 19/09/2022 a 18/10/2022 para:

**i) 28/09/2022 a 07/10/2022;**

**ii) 11/09/2023 a 30/09/2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 25/07/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 792, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C.JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0021409-65.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a 2ª e a 3ª etapas das férias do exercício de 2021/2022, do servidor PLÍNIO DANIEL LINS BRANDÃO VEAS, R.F. 6125, anteriormente agendadas de 25/07/2022 a 05/08/2022 e de 19/10/2022 a 28/10/2022 para:

**i) 05/10/2022 a 14/10/2022;**

**ii) 07/11/2022 a 18/11/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 25/07/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 791, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0014352-25.2022.4.03.8001,

RESOLVE:

**MARCAR** o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias do exercício de 2021/2022, da servidora KARINA TELES PLÁCIDO, R.F. 8762, redistribuída da Seção Judiciária de Minas Gerais para **18/10/2022 a 28/10/2022 (2ª etapa) e 12/12/2022 a 16/12/2022 (3ª etapa)**.

Anexe-se cópia desta Portaria aos autos do processo SEI n. 0014758-80.2021.4.03.8001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 25/07/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASP-TR-SETR N° 789, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0011126-80.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a 2ª e a 3ª etapas das férias do exercício de 2020/2021, da servidora VÂNIA RIOS DE SOUZA, R.F. 6683, anteriormente agendadas de 29/08/2022 a 09/09/2022 e de 17/10/2022 a 29/10/2022 para:

**i) 12/09/2022 a 23/09/2022;**

**ii) 21/11/2022 a 03/12/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 25/07/2022, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASP-TR-SETR N° 790, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Substituição de servidor na função comissionada FCS

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0004868-54.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora LUCIANA PUERTAS BELTRAME, R.F. 5788, para substituir a servidora MÁRCIA CHEVARRIA FALCÃO, R.F. 6453, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **31/05/2022 a 15/06/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 25/07/2022, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIAAMER-JEF-SEJF N° 94, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação da PORTARIAAMER-JEF-SEJF N° 93, de 21 de julho de 2022, no tocante as férias da servidora ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO, RF 7556,

**RESOLVE** retificar as férias, considerando o período conforme segue:

**Onde se lê:** "... 3ª Parcela: 28/08/2023 a 06/10/2023,

**Leia-se:** "... 3ª Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 22/07/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIAAMER-JEF-SEJF N° 95, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO:**

**1** - as férias do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-05 - Supervisor do Processamento, no período de **11/07/2022 a 18/07/2022**.

**2** - as férias do servidor GUILHERME GUERRA MURAT, Técnico Judiciário, RF 8424, FC-05 – Oficial de Gabinete, no período de **30/06/2022 a 14/07/2022**.

**RESOLVE**

**1 - INDICAR** a servidora SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5753, para exercer a função FC-05 - Supervisor do Processamento, nos períodos de **11/07/2022 a 18/07/2022**.

**2 – INDICAR** a servidora ANDREA BRUNOZZI BALLEIRO, Analista Judiciário, RF 8523, para exercer a função FC-05 – Oficial de Gabinete, nos períodos de **30/06/2022 a 14/07/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 22/07/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-09VN° 94, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a primeira parcela do período de férias da servidora **SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA – RF 3492 – Técnico Judiciário**, a partir do 22/07/2022, e remarcar o período remanescente de 5 (cinco) dias para **25/07 a 29/7/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 22/07/2022, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA RIBP-09VN° 95, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE:**

**MARCAR** a 1ª parcela de FÉRIAS do servidor **MÁRCIO TERRA NASSAR - RF 7129**, referente ao exercício aquisitivo 2022/2023, período de fruição: 02/09/2022 a 01/09/2024, conforme segue:

1ª. parcela: de 21/09/2022 a 30/09/2022

( S ) S- Deseja receber o adiantamento da gratificação Natalina

( ) N- Não deseja receber antecipação da remuneração mensal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 22/07/2022, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA TAUB-02VN° 63, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**ODR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço em razão da fruição de licença à gestante;

**RESOLVE:**

**AGENDAR as FÉRIAS** da servidora **LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, Técnico Judiciário, RF 8755**, prestando serviços nesta 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, como segue:

**EXERCÍCIO 2021**

1a. Parcela: 15/08/2022 a 25/08/2022 - 11 dias

2a. Parcela: 28/11/2022 a 16/12/2022 - 19 dias

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

## EXERCÍCIO 2022

Parcela única: 09/01/2022 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/07/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA TAUB-02VNº 62, DE 22 DE JULHO DE 2022.

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Setor de Registro de Dados Funcionais - SURF, por meio da solicitação 8911066;

**Art. 1º** - Retificar a Portaria 58/2022 deste Juízo para constar em relação às férias da servidora **MARÍLIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS, RF 8192**, Técnico Judiciário, os seguintes períodos:

De:

2022 27/06/2022 a 01/07/2022 - 05 dias

Para:

2022 27/08/2022 a **31/08/2022** - 05 dias

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/07/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 1ª VARA PREVIDENCIÁRIA

### PORTARIA SP-PR-01VNº 82, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. BRUNO BARBOSA STAMM, Juiz Federal Substituto** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora, **CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO - RF 6781**, desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

**2ª parcela (exercício 2022):** 20/06/2022 a 29/06/2022 PARA 25/07/2022 a 05/08/2022

**3ª parcela (exercício 2022):** 01/08/2022 a 19/08/2022 PARA 01/09/2022 a 17/09/2022

**BRUNO BARBOSA STAMM**

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

#### PORTARIA DOUR-SUMANº 6, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de **05/08/2022 a 02/09/2022**.

O **MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<b>Período</b>	<b>Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</b>
<b>05/08/2022 a 12/08/2022</b>	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7459.
<b>12/08/2022 a 19/08/2022</b>	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193
<b>19/08/2022 a 26/08/2022</b>	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
<b>26/08/2022 a 02/09/2022</b>	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.

**Art. 2º.** O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – **(67) 99142-8104**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1ª VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA NAVI-01VNº 125, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispensa servidora do exercício de função comissionada

**O Doutor RODRIGO VASLIN DINIZ**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria CPGR-SUPE nº 130, de 08 de junho de 2022 (processo SEI n. 0000213-65.2022.4.03.8002), que homologou o 2º Concurso de Alteração de Lotação/2022 e alterou a lotação da servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA** da 1ª Vara Federal de Naviraí para o Juizado Especial Federal de Dourados;

**CONSIDERANDO** que a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA** gozou férias no período de 27 de junho a 18 de julho de 2022, tendo sido dispensada sua permanência neste Juízo nos dois dias úteis seguintes, nos termos do edital do aludido Concurso de Alteração de Lotação 2022;

#### **RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a **PORTARIA NAVI-01V Nº 124, de 15 de julho de 2022** para **DISPENSAR** a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 5186, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias (SEDC) desta Subseção Judiciária de Naviraí/MS, **a partir de 19 de julho de 2022.**

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA NAVI-01VNº 126, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor em substituição de função comissionada.

**O Doutor RODRIGO VASLIN DINIZ**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE SELEM**, Técnica Judiciária, RF 7140, **Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível desta Vara (FC-5)**, esteve em gozo de férias no período de **11/07/2022 a 22/07/2022;**

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **WILLIAM RUEDIGER DANTAS**, Técnico Judiciário, RF 7538, para exercer, em **substituição**, a função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-5)** desta Vara, no **período de 11 a 22 de julho de 2022**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.